EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA ACADÊMICA REGIONAL

Edital CESTF 03/2025

Tema: O ensino do Direito Constitucional no século XXI: panorama e perspectivas

Audiência Acadêmica Regional - Belém/PA

O Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal – CESTF, no âmbito do Edital CESTF 03/2025, dedicado ao tema "O ensino do Direito Constitucional no século XXI: panorama e perspectivas", torna público o presente chamamento para participação na primeira Audiência Acadêmica Regional a ser realizada em Belém/PA, em 28 de agosto de 2026, das 9h às 18h, com o objetivo de aprofundar os debates já iniciados em fases anteriores.

I - Contexto

O Edital CESTF 03/2025 tem por finalidade colher subsídios sobre o ensino do Direito Constitucional no século XXI, a partir de manifestações institucionais voltadas à identificação de temas, desafios e perspectivas relacionados à atualização da disciplina nos cursos de graduação em Direito.

Na primeira fase, foram recebidas contribuições institucionais de diferentes regiões do país e de instituição internacional, as quais foram sistematizadas pelo CESTF para orientar a etapa subsequente do projeto.

Inicia-se, agora, a fase destinada à realização de audiências acadêmicas regionais. O foco é a escuta da comunidade acadêmica, em especial os docentes da disciplina Direito Constitucional, objetivando-se aprofundar a compreensão do que existe e o que se pretende para o ensino do direito constitucional no século XXI, partindo-se da premissa de que a atualização do ensino desse ramo do conhecimento jurídico não se limita à criação de novos componentes curriculares, podendo também ocorrer de forma transversal.

A iniciativa não se destina à proposição de alterações nas diretrizes curriculares dos cursos de Direito, visto que tal formalização compete às autoridades educacionais do país e à autonomia didático-pedagógica das instituições de ensino. O foco reside na construção de um panorama qualificado sobre o ensino do Direito Constitucional, com base em metodologia dialógica, cooperativa e institucionalmente transparente.

II - Orientações para participação nas audiências regionais

A Audiência Acadêmica Regional será realizada no Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará em 28 de agosto de 2026, das 9h às 18h.

A participação na Audiência Acadêmica Regional será aberta a instituições de ensino, grupos de pesquisa, programas de pós-graduação, departamentos, centros, faculdades, associações acadêmicas, entidades da sociedade civil e instituições assemelhadas.

As manifestações terão titularidade institucional, não sendo admitidas manifestações em caráter exclusivamente pessoal.

As manifestações poderão versar sobre um ou mais dos seguintes eixos temáticos sistematizados no âmbito do Edital CESTF 03/2025 - Fase 2:

1. Constitucionalismo Digital e Poder Informacional;
2. Erosão Democrática e Resiliência Constitucional;
3. Constitucionalismo Ecológico;
4. Direito Constitucional Comparado;
5. História do Constitucionalismo e Colonialismo;
6. Constitucionalismo Feminista, Antidiscriminatório e Inclusivo;
7. Constitucionalismo Econômico e Social;
8. Jurisdição e Processo Constitucional.

As manifestações deverão considerar, especialmente, as seguintes questões orientadoras:

1. Este é um tema da disciplina Direito Constitucional? Ou se trata de tema constitucional a ser abordado a partir de outra disciplina no curso de Direito?
2. Trata-se de tema que deva ser objeto de tópico específico no programa padrão da disciplina Direito Constitucional? Ou deve ser tratado como uma abordagem transversal a todo seu conteúdo?

As instituições interessadas em realizar exposição oral na Audiência Acadêmica Regional deverão se inscrever por meio do formulário até a data de 7 de agosto.

A inscrição deverá ser acompanhada de resumo escrito da manifestação, com até **4.000 caracteres**, devendo indicar, quando couber, o eixo ou os eixos temáticos aos quais se relaciona.

A ordem das falas, o tempo de exposição e a dinâmica da audiência serão definidos pelo CESTF em função do número de instituições inscritas, da programação do evento e da necessidade de assegurar a pluralidade e a adequada organização dos trabalhos.

A inscrição e o envio da manifestação escrita não garantem, por si só, a realização de exposição oral. As manifestações escritas regularmente encaminhadas poderão ser consideradas para fins de sistematização dos debates e elaboração do relatório final do projeto, independentemente da realização de exposição oral.

III - Disposições finais

As contribuições apresentadas na Audiência Acadêmica Regional integrarão o conjunto de subsídios a serem considerados pelo CESTF na continuidade do Edital 03/2025.

As considerações advindas das audiências regionais serão consolidadas em documento preliminar, a ser posteriormente submetido à Audiência Acadêmica culminante, em Brasília.

Após essa etapa, o documento definitivo será disponibilizado no site do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: **cestf@stf.jus.br**

Brasília, 3 de julho de 2026.

Fernando Facury Scaff
Diretor

Christine Peter da Silva
Secretária-Geral

Carolina Gomide
Supervisora do Núcleo de Apoio Acadêmico

Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal — CESTF